

## **COMUNICADO Nº 01**

### **RESPOSTA – QUESTIONAMENTO/ESCLARECIMENTO**

A Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.992/19, consoante o que dispõe o sub-item 13.4 do presente edital, vem pelo presente comunicar aos licitantes, conforme estabelece ainda o item 5.3 do edital, que uma das empresas participantes apresentou pedido de esclarecimentos:

*“Na planilha orçamentária da CP 01/19 – Canalização Pinheirinho, em seu item nº 1.1.2 consta:*

***Quantidade: 21,00***

***Valor unitário: R\$ 51,74***

***Valor unitário com BDI: R\$ 714,06***

*Uma vez que o DBI é de 29,41%, entendemos que o valor correto com DBI seria de: R\$ 51,74 x 1,2941 = R\$ 66,96 e não de R\$ 51,74 x 1,2941 = R\$ 714,06 como consta. Este item, ocasiona uma diferença de R\$ 13.589,10*

*Nosso entendimento está correto?  
Obrigado desde já.”*

Acerca do questionamento apresentado, temos a considerar:

No item 1.1.2 verifica-se falha de digitação no valor unitário do item. Onde se lê 51,74, leia-se 551,74. Assim, temos:  $21 \text{ m}^2 \times 551,74 = \text{R\$ } 11.856,54$  x 29,42% do DBI =  $\text{R\$ } 14.995,30$ , conforme consta dos demais descritivos do item, inclusive total c/ DBI. Estamos providenciando a retificação junto ao site.

Att.

*Comissão Permanente de Licitação  
Portaria Nº 1.992/2019*